Exma. Senhora Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da presente iniciativa legislativa, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

Forma da iniciativa	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	952/XII/4 ^a
Proponente/s:	Cinco Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Assunto:	Criação da Freguesia de Vale de Açor, no Concelho de Ponte de Sor, Distrito de Portalegre
Audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas:	Não parece justificar-se.
Comissão em razão da matéria:	Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local (11.ª)
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na	

A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

A assessora parlamentar,

Isabel Pereira DAPLEN Ext 11591